RESOLUÇÃO 371, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a realização de reunião extraordinária, de caráter Solene, em outro local e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa da Mesa Diretora, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica nos termos do § 5º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Araxá, a Câmara Municipal autorizada, excepcionalmente, a realizar uma Reunião Extraordinária, de caráter solene, às 20 horas do dia 19 de dezembro de 2007, no Grann Hall Eventos, localizado na Avenida Amazonas, nº 2050, no Bairro São Geraldo em Araxá – MG.

Art. 2º – A reunião de que trata o art. 1º desta Resolução será para prestar homenagem aos agraciados com a Medalha Dom José Gaspar e Título de Cidadão Honorário.

Art. 3º – Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação.

MARCO ANTONIO RIOS
Presidente